

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 91a. SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR; DR NELSON BARBOSA SANPAIO

SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Eraldo Gueiros Leite, João Mendes da Costa Filho, Mário Cavalcanti de Albuquerque e os Ministros convocados Waldemar Tórres da Costa, G.A. de Lima Tórres e Heitor Plaisant Filho.

Licenciados os Ministros Alcides Vieira Carneiro e Sylvio Monteiro Moutinho.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 4 do corrente:

36 743 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Heitor Plaisant. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer., Apelada: A Sentença do CEJ da 2a. Aud/Aer., que absolveu o ex-Cel. Av., Antônio Baptista Neiva de Figueiredo e os ex-Sargentos José da Costa Ferreira Neto, Josué Cerejo Gonçalves e Jamil José Miguel, do crime previsto no art 2º, inciso III, da Lei 1802/53 e arts. 133, 134, parágrafo único e 135 do Código Penal Militar, comb com o art 66 do mesmo Código, em 9 de abril de 1968.- Por maioria, foi negado provimento à apelação da Procuradoria Militar, sendo confirmada a sentença apelada. Os Ministros Gueiros Leite e Armando Perdigão davam provimento à apelação da Procuradoria Militar para reformar a sentença e condenar o Cel Antônio Baptista Neiva de Figueiredo Neto, a 2 anos de reclusão, como incurso no art 134 do CPM. - (IMPEDIDO O MINISTRO GRUN MOSS)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

36 705 - Pará. Relator: Ministro Lima Tórres. Revisor: Ministro Terra Ururahy. Apelantes: A Procuradoria Militar da Auditoria da 8a. RM; Ricardo Gomez, civil, condenado a oito anos de reclusão, incurso nos arts. 23 e 25 ambos com a agravante do art. 43, inciso III, tudo do Decreto-lei 314/67; Raimundo Nonato Sobrinho, que também se assina Raimundo Nonato Ferreira Gomes Sobrinho, civil, condenado a três anos e seis meses de reclusão incurso no art. 23, com a agravante do art. 43, inciso III, e ainda à pena acessória de suspensão de seus direitos políticos, pelo prazo de seis anos, na forma do art. 50, tudo do Decreto-lei 314/67. Apelada: A Sentença do CPJ da 8a. RM, que absolveu: Raimundo Nonato Sobrinho, do crime previsto no art. 25 do Decreto-lei 314/67; Carlos Washington de Lemos Botelho, Mário José de Lemos Botelho, Walmen Melo Botelho, José Severino Ferreira, Vicente de Paula Moura Costa, Antônio Roberto Pinto Guimarães, civis, e Sebastião Lustosa Brasil, soldado, servindo no 27º B.C., do crime previsto nos arts. 23 e 25 do Decreto-lei 314/67, em 22.3.68.- Unânimemente negado provimento à apelação de Ricardo Gomez, confirmando-se a sentença apelada. Unânimemente negadas as apelações da defesa e da Procuradoria Militar, em relação a Raimundo Nonato Sobrinho que também se assina Raimundo Nonato Ferreira Gomes Sobrinho, sendo confirmada a sentença. Unânimemente dado provimento ao recurso da Procuradoria Militar para, reformando a sentença, condenar Carlos Washington de Lemos Botelho, Mário José de Lemos Botelho, Walmen Melo Bo

(Cont. da ata da 91a. sessão, em 6 de novembro de 1968)

Botelho, José Severino Ferreira, Vicente de Paula Moura Costa, Antonio Roberto Pinto Guimarães e Sebastião Lustosa Brasil, a 2 anos, como incursos no art 23, do Decreto-lei 314/67. (NÃO VOTOU O MINISTRO MÁRIO CAVALCANTI)-(Usaram da palavra o adv. Oswaldo Mendonça e o Dr. PGJM)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

- 29 762 - Guanabara. - Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Eraldo Pereira Torreão da Costa. Impetrante: Marcello Cerqueira, adv.- Prejudicado. Paciente em liberdade.
- 29 758 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Paciente: - Antonio Carlos Cosmo Vargas Fernandes. Impetrante: Celina Pommer, adv. - A Preliminar de baixar em diligência para melhores informações, levantada pelo Ministro Pery Bevilacqua, foi rejeitada por maioria, contra o voto do Ministro Pery Bevilacqua. NO MÉRITO: - Por maioria foi julgado prejudicado por estar o paciente em liberdade; o Ministro Pery Bevilacqua concedia a ordem para trancar o IPM por incompetência da autoridade coatora, sem prejuízo da autoridade civil competente.
- 29 749 - Guanabara. Relator: Ministro João Mendes. Pacientes: - Carmen de Castro Chaves, Umberto Câmara Neto, Ricardo José Delgado Noblat. Impetrante: Marcello Nunes de Alencar e Lúcio Flávio Uchôa Regueira, advs.- Prejudicado.
- 29 731 - Guanabara. Relator: Ministro Heitor Plaisant. Pacientes: Antonio de Oliveira Dutra, Rubens Ferreira da Silva e Christina Pinto da Cunha. Impetrante: Marcello A. Diniz Cerqueira, adv.- Prejudicado.
- 29 760 - Guanabara. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paciente: Othoniel Alves Feitosa. Impetrante: Clóvis Ribeiro do Rêgo Mello, adv. - Prejudicado.
- 29 727 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Pacientes: Ana Rita Pessoa Pederneiras, Abrão Bernardo Fraiman, José Orlando Portugal Dante, Ubiratan Vieira Eugênio, Joaquim Nobre de Lacerda Neto, Gilberta Aarão Reis, Sônia Regina de Assis Ramos, Maria Augusta Carmen Ribeiro, José Augusto Silva Pereira, Sônia Maria Rosadas Temer, Lúcia Maria da Costa Rosa, Carlos Jardim de Souza Leal, Diva Borges Noronha, Alberto Collyer de Andréa, Comba Marques Porto, Manuel da Silva Duarte, Merco Aurélio Guimarães, Carlos Bernardo Vainer, Theodoro Buarque de Holanda e José Eugênio Leal. Impetrantes: Tércio L. e Silva e outro, adv.- Desistência Homologada.
- 29 735 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Pacientes: Giovanni Cerri, Jorge Raimundo Júnior, Abramo Heffez, José Eugênio Leal, Sônia Gomensoro, Valter Pires Pereira. Impetrantes: Aldo Lins e Silva e outro, advs. Desistência Homologada.
- 29 726 - São Paulo. Relator: Ministro João Mendes. Pacientes: - Vladimir Graciano Soares Palmeira, José Dirceu, Luiz Travassos, Antônio Ribas, Edson Soares, Franklin Mar

(Cont. da ata da 91a. sessão, em 6 de novembro de 1968)

Martins, Paulo Sgeller, Luiz Raul da Matta Machado e José Arantes. Impetrantes: Aldo L. e Silva e outro, advogados. - Homologada a desistência.

- 29 764 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: - Miguel Galvão Filho. Impetrante: Paulo Argüelles Costa, adv. - Prejudicado. Paciente em liberdade.
- 29 714 - Paraná. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paciente: Livino João Gonçalves. Impetrante: Djalma Garbelotto, adv.- Unânimemente concedida a ordem por inépcia da denúncia.
- 29 717 - Guanabara. Relator: Ministro Gueiros Leite. Paciente: Lupércio Machado Montenegro. - Impetrante: José Quarto de Oliveira Borges, adv.- Denegada a Ordem contra o voto do Ministro Pery Bevilacqua que a concedia por inépcia da denúncia.
- 29 688 - Rio Grande do Norte. Relator: Ministro Heitor Plaisant. Paciente: Geraldo Pereira de Paula. Impetrante: O Paciente. - Unânimemente concedida a ordem por inépcia da denúncia. (NÃO VOTOU O MINISTRO CORRÊA DE MELLO) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMERO NETO).
- 29 671 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro João Mendes. Pacientes: Magino Lucas, Adil Machado Iânzer, Antônio Antão da Silva Fulco, Arguires Carvalho Marcos Junior, Atilio Donini, Alfredo da Silva Vaz, Aramis Matzenbacher, Bernardino Trindade de Almeida, Djalmo Dias da Silva, Dacy Rosa, Dinarte da Silva Vaz, Dirceu de Lourdes Soares, Edison Vaz Obino, Elida Rodrigues Costa, Frederico Pedro Irineu Petrucci, Francisco Carlos Alvim Fico, Humberto de Oliveira Márcio, Ilka de Campos Pêgas, Iolando Machado, João dos Santos Faria, João Bosco Noble Abero, José Carlos Teixeira Giorgis, José Paulo Abero, Jesús Orlán Vivies, Justino Costa Quintana, Lígia Farinha de Almeida, Luiz Maria Ferraz, Miguel Moraes, Newton Buruty Alves, Otávio Hipólito, Ortilis Alves de Campos, Otacílio Picaluga, Palmor Pôrto Brignol, Paulo Eloy Passos, Ramon Calo Wayne, Ramão Solari, Walter Alexandre de Almeida, Wilson Rosa Tavares e Wilson Afonso Kopp dos Santos. Impetrante: Magino Lucas. - Unânimemente denegada a ordem. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMERO NETO).
- 29 629 - Ceará. Relator: Ministro João Mendes. Paciente: Orestes Barros de Sá. Impetrante: O paciente. - Unânimemente denegada a ordem. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMERO NETO).
- 29 743 - Guanabara. Relator: Ministro Waldemar Tôrres. Pacientes: Comba Marques Pôrto, Maria Walderez Sarmiento Vaz, Marco Aurélio da Silva Guimarães, Manoel Rodrigues Duarte da Silva, Antonio de Pádua da Costa, José Eugênio Leal e Edson Gonçalves Soares. Impetrantes: A. Modesto da Silveira e outro, advs.- Unânimemente homologada a desistência com relação aos pacientes Comba Marques Pôrto, Marco Aurélio da Silva Guimarães, José Eugênio Leal e Edson Gonçalves Soares; unânimemente julgado prejudicado com relação aos demais pacientes. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMERO NETO).
- 29 747 - Bahia. Relator: Ministro Lima Tôrres. Pacientes: Arnan do Barreto Rosa, Ana Maria Miranda, Aurélio Miguel Pinto Dorea, Acio Pomponet Sampaio, Aurivanda Almeida da Silva, Aldo Carvalho Andrade, Imalio Couto Filho, An-

(Cont. da ata da 91a sessão, em 6 de novembro de 1968)

Angelo Oliva, Antonio Angolin, Carlos Martins Cebal, Carlos José Sarno, Cleiza Ferreira, César José Nobre Franco Martins, Carlos Roberto Tiburcio de Oliveira, Caio Fena, Carmen Calis Carneiro Carvalho, Celso Coimbra Coelho, Eduardo Collier, Eneida Leal Cunha, Edgar Alves dos Reis, Eduardo Henrique Saphira Andrade, Fernando de Oliveira, Fernando Gonzalez Passos, Filemont Matos, Iracema Luiza de Souza, Izadora Brown Ribeiro, João Martins da Silva, João Santos Netto, Jace na Falcon, Jurema Valença Ribeiro, Luiz Arnaldo Magnavita, Luiz Julio Ferreira, Luiz Cayres Tunes, Maria Liege Santos Rocha, Maria Guimarões Sampaio, Maria de Oliveira Machado, Mario Rodrigues Filho, Margarida Maria Ribeiro Santos, Mirtes Veiga Santos Veiga de Matos, Marie Helene Russi, Marcos Paraguassu de Arruda Câmara, Milton Gomes de Oliveira, Reinaldo Boaventura de Moura, Rogério Cunha Campos, Rafael Tavares, Ray mundo Helvecio Almeida, Sergio Amado Simões, Sergio Soares Dias, Terezinha Martins, Tereza Batalha, Silvio Loureiro e Eduardo José de Santana. Impetrantes: Raul Chaves e Jayme Guimarões, advs. - Unânimemente julgado prejudicado quanto à liberdade; unânimemente negada a ordem quanto à cassação das investigações pela Polícia Federal. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMÉIRO NETO).

PETIÇÃO

- 225 - Bahia. Relator: Ministro Roméiro Neto. - Antonio Gonçalves da Silva, estando cumprindo a medida de segurança imposta por este STM, pelo prazo de 3 anos, conforme Acórdão prolatado no Recurso Criminal nº 1.140, de 2 de maio de 1966, no Hospital Juliano Moreira, pede a revogação da medida imposta. - Unânimemente deferida a Petição, determinando cessar a medida de segurança e ser o paciente posto em liberdade, face ao laudo médico. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO FERRY DE VILLAGUA).

APELAÇÃO

- 36 898 - Guanabara. Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Waldemar Tórres. Apelante: Tranquilino Juvêncio de Brito Neto. Apelada: A Sentença do CPU da 1a Aud/Mar, em 24.7.68. - Unânimemente negado provimento à apelação. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMÉIRO NETO).

CRIAÇÃO DO "FUNDO FINANCEIRO"

No início da sessão, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Ministro-Presidente, aprovou o envio de mensagem ao Congresso Nacional, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, versando sobre a criação do "FUNDO FINANCEIRO". - Não tomou parte o Ministro Waldemar Tórres.

INCLUSÃO DE DISPOSITIVO AO REA

A seguir, o Tribunal resolveu aprovar a inclusão ao artigo 120 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, do seguinte dispositivo: "§ 2º - O merecimento dos funcionários dos Cartórios para os efeitos de promoção e acesso, será apurado por uma Comissão constituída pelo Auditor Corregedor e pelos dois outros Auditores de 2a. entrância que se seguirem em antiguidade e que estejam em exercício, sob a Presidência do primeiro, na forma do regulamento aprovado pelo Tribunal nas sessões de 22 de abril e 26 de agosto, tudo do ano de 1966". (Não tomou parte o Ministro Waldemar Tórres).

(Cont. da ata da 91a. sessão, em 6 de novembro de 1968)

HOMOLOGAÇÕES DE CONCURSOS

A seguir, o Tribunal, por unanimidade de votos, homologou os resultados finais dos concursos para provimento de cargos de Auxiliar-de-Limpeza de 1a. entrância, do Quadro dos Cartórios da Justiça Militar, da 2a. Auditoria da 3a. R.M., com dezoito candidatos aprovados, e da Auditoria da 7a. R.M., com seis candidatos aprovados.

PROMOÇÕES PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

Em seguida, o Tribunal apreciando expediente apresentado pelo Ministro-Presidente, resolveu:

- a) - Por unanimidade, promover, pelo critério de merecimento, ao símbolo PJ-3, o Oficial-Judiciário Símbolo PJ-4, CÍD AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA, de acordo com a Lei 4.083/62, e face ao disposto nos arts. 90, 95, 97 § único e 99, do RSA, com vigência a partir de 1º de junho do corrente ano, em vaga decorrente da nomeação de Guiomar de Freitas para o cargo de Diretor-de-Serviço;
- b) - Por 13 votos, promover, pelo critério de merecimento, ao símbolo PJ-4 o Oficial-Judiciário símbolo PJ-6, ANTONIO ARANHA NOGUEIRA COELHO, de acordo com a Lei 4.083/62 e face ao disposto nos arts. 90, 95, 97 § único e 99, do RSA, com vigência a partir de 1º de junho do corrente ano, em vaga decorrente da promoção de Cid Augusto Ribeiro de Moura. Foram atribuídos 2 votos à Oficiala-Judiciária PJ-6, Carmen Carvalho Chiaradia.

NOMEAÇÃO POR ACESSO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

Em seguida, o Tribunal resolveu por unanimidade de votos, nomear, por acesso, para o símbolo PJ-6, da carreira de Oficial-Judiciário, o Auxiliar-Judiciário Símbolo PJ-7, WALDIR MACHADO CHEDID, nos termos do item I, do art 14, da Lei 4.083/62, em vaga decorrente da promoção de Antonio Aranha Nogueira Coelho, e com vigência a partir de 1º de junho do corrente ano.

HABEAS-CORPUS

29 728 - Em despacho de 30 de outubro último, o Ministro Lima Tórrès, Relator, deferiu requerimento em que o impetrante solicita desistência.

29 773 - Em despacho desta data, o Ministro João Mendes, Relator, julgou prejudicado o presente HC.

Em audiência pública, realizada no dia 5 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 810-RS-Paciente: Luiz Silveira Menna Barreto. Relator: Ministro Romeiro Neto.

HABEAS-CORPUS 29 811-MG-Paciente: Wellington Moreira Diniz. Relator: Ministro Figueiredo Costa.

HABEAS-CORPUS 29 812-MG-Paciente: Doralina Rodrigues de Carvalho. Relator: Ministro Gueiros Leite.

HABEAS-CORPUS 29 813-MG-Paciente: Josecler Umbelino dos Santos. Rel. Min. Ernesto Geisel.

HABEAS-CORPUS 29 814-PR-Paciente: Agliberto Vieira de Azevedo. Relator: Ministro Mário Cavalcanti.

HABEAS-CORPUS 29 815-PR-Paciente: Jorge Karen. Relator: Ministro Corrêa de Mello.

HABEAS-CORPUS 29 816-MG-Paciente: Jair Ferreira de Sá. Relator: Ministro Mário Cavalcanti.

HABEAS-CORPUS 29 817-GB-Paciente: Aliosio Bezerra Sena. Relator: Ministro Ernesto Geisel.

HABEAS-CORPUS 29 818-MG-Pacientes: Irani Martins Parreiras e outros. Rel.Min. Figueiredo Costa.

(Cont. da ata da 91a sessão, em 6 de novembro de 1968)

RECURSO CRIMINAL 4344-PR-Moacir Reis Ferraz e José Ribeiro. Relator: Ministro Romeiro Neto.

APELAÇÃO 36 963-PR-Apelante: Fioravante Lara Pierocini. Relator: Ministro João Mendes.

A sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 715(RN) - 29 750(WT) - 29 744(AP) - 29 752(FC) - 29 748(GM)

29 771(LT) - 29 770(CM) - 29 768(TU)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 95(WT)

REPRESENTAÇÕES: 842(CM) - 841(CM) - 832(CM) - 843(AP) - 845(TU) 846(FC).

INQUÉRITO 150(JM)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO 6(LT)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 335(JM) - 4 337(RN) - 4 336(LT)

APELAÇÕES:

36 786(LT/TU)-2a./Aer. 1393

36 878(FC/LT)-

36 894(WT/FC)-1a./2a. 90

36 912(WT/PB)-Aud/6a. 14

36 921(EG/GL)-Aud/5a. 122

36 915(GM/LT)-2a./Mar 606

36 919(PB/GL)-Aud/7a. 12

36 856(EG/WT)-Aud/4a. 39

36 904(WT/AP)-2a./Mar 521

36 928(AP/GL)-2a./Aer 1414

36 920(HP/GL)-2a./3a. 15

36 835(HP/LT)-3a./1a. 24

36 932(HP/LT)-Aud/5a. 123

36 915(GM/LT)-2a./Mar 606

36 861(FC/JM)-2a./3a. 12

36 824(FC/GL)-2a./2a. 14

36 910(HP/JM)-2a./2a. 18

36 849(LT/FC)-Aud/4a.

36 914(CM/GL)-2a./1a. 966

36 908(AP/WT)-2a./2a. 21

36 862(AP/JM)-2a./3a. 13

EMBARGOS:

36 074(LT/EG)

35 970(LT/TU).

